

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1883/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Guaíba/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 20 de agosto de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Guaíba, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição:
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Guaíba/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. GUAÍBA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Guaíba.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Quatorze, n. 51	09:43	19,0	14,00
2	Rua Trinta, n. 609	09:54	19,0	15,08
3	Rua Montenegro, n. 97	10:12	19,0	20,00
4	Rua E, n. 70	10:24	19,0	38,40
5	Rua Sao Jeronimo, n. 141	10:40	19,0	30,91
6	Rua A Logradouro, n. 76*	11:09	19,0	5,46
7	Rua Josue Guimaraes, n. 717	11:35	19,0	26,00
8	Rua Simoes Lopes Netto, n. 408	11:41	19,0	20,00
9	Rua Joao Arruda De Oliveira, n. 190	11:53	19,0	25,00
10	Rua Suli Soares, n. 2657	12:25	19,0	17,00
11	Rua Amaral Ferrador, n. 270	12:14	19,0	27,98
12	Avenida Fernando Mendes Ribeiro, n. 184	13:42	19,0	26,00
13	Avenida Dos Presidentes, n. 61	13:48	19,0	26,00
14	Rua David Riegel Neto, n. 446	14:06	19,0	24,00
15	Rua Gomes Jardim, n. 76*	13:57	19,0	20,00
16	Rua Inacio De Quadros, n. 1506*	14:19	19,0	49,77
17	Rua Júlio Ostrowski, n. 110	14:31	19,0	33,31
18	Rua Inacio De Quadros, n. 19	14:39	19,0	34,00
19	Rua Gabriel Fortuna, n. 214	14:47	19,0	15,00
20	Rua Conego Scherer, n. 625	15:01	19,0	17,59
21	Rua 20 De Setembro, n. 126	15:14	19,0	36,00
22	Avenida Perimetral, n. 189	15:22	19,0	40,00
23	Travessa Do Peixe, n. 139	15:32	19,0	28,00
24	Avenida Lupicinio Rodrigues, n. 1856	15:43	19,0	21,00
25	Av. Dr. Nei Brito, n. 695	15:52	19,0	21,45
* Acompanhamento do Processo nº 013/2026				Média 25,30
				Desvio padrão 9,72
				Precisão 3,8
				Nível de Confiança 1,96

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização, foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Guaíba/RS, com o objetivo de obter uniformidade amostral em toda a área urbana. O município possui 31.134 ligações ativas, e as pressões foram verificadas em 25 pontos da rede de distribuição. Destes, 01 ponto apresentou valor de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017, que estabelece faixa de pressão entre 10 e 50 mca. Os demais 24 pontos amostrados apresentaram valores de pressão dentro da faixa estabelecida pela referida norma.

A partir da fiscalização executada, foi identificada 01 não conformidade (NC). Entretanto, a referida NC corresponde ao acompanhamento do Processo de Fiscalização n. 013/2026, do município de Guaíba/RS, e permanece dentro do prazo previsto do manual de fiscalização para solução da não conformidade. Dessa forma, durante a presente fiscalização, constatou-se que a pressão no ponto permanece em desconformidade, não tendo sido ainda regularizada pela prestadora de serviço.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas pela prestadora visando o controle e à regularização das pressões no sistema de distribuição de água tratada, de modo a garantir o atendimento aos parâmetros estabelecidos na norma aplicável.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL LUIZ VENCATO
Data: 11/09/2026 15:14:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 11/09/2026 14:42:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:0199
3487077

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.10
12:14:01 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES GUAIBA – PROCESSO 1883/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
20/08/2026	Início:	09:00	Término: 16:00	Rua Pedras Brancas, nº333. Unidade ETA II - Guaíba/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Guaíba/RS**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Gabriel Duarte	CORSAN	51 997686072	GABRIELDUARTE@CORSAN-RS.COM.BR
4. Thales Ladeira	CORSAN	51 989937388	THALES.LADEIRA@CORSAN-COOP.BR
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação pontos de pressões conforme lista em anexo.	25	25
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	01	01
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES GUAIBA – PROCESSO 1883/2026

Página 2 de 2

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiat Strada - TRH6B94

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 20/08/2026


Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

ANEXOS